



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, no período entre 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2025.



Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

cento e seis reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos especiais	
28.846	Outros encargos especiais	
28.846.0016	Encargos especiais	
0.003	Encargos especiais	
3.1.90.91 - 000 (2395)	Sentenças Judiciais	5.110.968,54
3.3.90.91 - 000 (2399)	Sentenças Judiciais	3.597.138,45

Total	8.708.106,99
-------	--------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos especiais	
28.843	Serviço da Dívida Interna	
28.843.0016	Encargos especiais	
0.002	Amortização da dívida	
4.6.90.91 - 000 (2394)	Sentenças Judiciais	8.708.106,99

Total	8.708.106,99
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:450B529E

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Abre crédito suplementar no exercício de 2025, no valor de R\$ 1.435.293,53 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.435.293,53 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0022	Assistência Social	
2.607	Execução de emendas parlamentares para a assistência social	
4.4.90.52 - 7024	Equipamentos e Material Permanente	201.462,34
4.4.90.52 - 57012	Equipamentos e Material Permanente	978.405,34
4.4.90.52 - 7012	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52 - 57017	Equipamentos e Material Permanente	197.768,16
4.4.90.52 - 7017	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08	Assistência Social	

08.241	Assistência do Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.347	Manutenção das atividades do Idoso	
3.3.50.43 - 8020	Subvenções Sociais	50.657,69

Total	1.435.293,53
-------	--------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 e excesso de arrecadação do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

I - recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024:

Código	Especificação	Valor (R\$)
57012	Emenda Parlamentar SIGTV411850120230001 - GND4	978.405,34
57017	Emenda Parlamentar Individual Nº 37020014 - GND4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Deputada Federal Leandre Dal Ponte	197.768,16

II - excesso de arrecadação do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
7012	Emenda Parlamentar SIGTV411850120230001 - GND4	5.000,00
7017	Emenda Parlamentar Individual nº 37020014 - GND4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Deputada Federal Leandre Dal Ponte	2.000,00
7024	Emenda Parlamentar Individual nº 202444820015 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS R\$ 200.000,00 - Deputado Federal Tadeu Veneri	201.462,34
8020	Incentivo Cuida Mais Paraná- Acolhimento Del. 033/2024 R\$ 50.000,00 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO- FIPAR	50.657,69

Total	1.435.293,53
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:B1790B57

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de dispensa do serviço a servidor do Poder Legislativo, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Mesário.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, ao servidor Leandro Weisshaar, entre os dias 28 a 31 de janeiro de 2025, tendo em vista que o servidor desempenhou atividade de Mesário das Eleições do ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paula Freitas, 27 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:E3F2A086

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, no período entre 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:16776D5C

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03, DO CONTRATO Nº 3/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022, ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS E A EMPRESA VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03, DO CONTRATO Nº 3/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022, ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS E A EMPRESA VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Processo Licitatório nº 08/2022
Dispensa de Licitação nº 2/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, comunica o APOSTILAMENTO para todos os fins de direito, que resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 3/2022, com a empresa VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.542.204/0001-64, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, nos termos dos art. 91, 107 e 136 da Lei nº 14.133/21 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 3, de 7 de março de 2022. Por parte da Administração, visando a revisão do valor do auxílio alimentação, passando ao valor individual mensal de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos da Lei nº 1.683/25, de 21 de janeiro de 2025 (publicada em 21.1.2025, p. 254/255, DOM-PR), emanada pela Contratante, passando a vigorar, da seguinte forma:

Item	Qtde.	Descrição	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)
1	12,00	Cartão vale refeição	2.125,00	25.500,00
		Total		25.500,00

Paula Freitas-PR, 23 de janeiro de 2025.

EDSON JOSE DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:8B016C31

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75,§ e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Processo nº 3/2025; b) Licitação nº 3/2025 IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; d) Data de Homologação : 23/01/2025; e) Objeto da Licitação: Inscrição curso de capacitação “ A Câmara Municipal e a Nova Legislatuara 2025/2028: Competências, Parâmetros Constitucionais e Desafios no Contexto Atual “.

Participante: *Gestão Pública Brasil Ltda.*

1 Quantidade de itens: 1; Média desconto(%): 0,0000; Total dos itens (em reais \$) 1.890,00/1.890,00;

2) Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Valor Estimado: R\$ 1.890,00

Paula Freitas, 27 de janeiro 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:4980AE3B

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 04/2025, declarou a inexigibilidade do curso: “Gestão do e-Social na Administração Pública”, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 9/2025.

Contratado: Meta Cursos e Treinamentos Ltda

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.48.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 27 de janeiro de 2025.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:59376A27

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, RATIFICA para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa Meta Cursos e Treinamentos LTDA, CNPJ Nº 11.517.150/0001-93, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 04/2025, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.